

## **EDITAL**

### **PROGRAMA DE APOIO AO RECÉM FORMADO - PARF**

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estarão abertas, a partir do dia 09 de março de 2020 até o dia 20 de março de 2020, as inscrições dos interessados em participar do Programa de Apoio ao Recém Formado – PARF, obedecidas as seguintes normas:

- 1 - Poderá inscrever-se no Programa apenas o recém formado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, no período de até um ano contado da data da graduação, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscrito perante referida instituição.
- 2 - Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a participação no Programa. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas haverá realização de processo seletivo, através da elaboração de uma peça processual baseada em caso apresentado, no dia 24 de março, de 14:00 às 16:00 horas, no Núcleo de Prática Jurídica.
- 3 - As inscrições serão feitas na secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, situado na Av. Presidente Itamar Franco, n.º 988, centro, de 13:30 às 16:00 horas.
- 4- As atividades terão início no dia 30 de março de 2020.

Juiz de Fora, 05 de março de 2020.

Profa. Isabela Gusman Ribeiro do Vale  
Coordenadora do Programa de Apoio ao Recém Formado  
Faculdade de Direito - UFJF